



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1 731, de 29 de março de 1 973.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à verba orçamentária do SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), suplementar à verba orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis, a saber:

SERVIÇO DE ÁGUA

4000.91 - Despesa de Capital
4100.91 - Investimentos
4110.91 - Obras Públicas
4113.91 - 107 - Processamento e conclusão de Obras
a) Execução do Projeto de Água.

Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de anulações parciais das seguintes verbas orçamentárias do - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis, a saber:

ADMINISTRAÇÃO

3000.91 - Despesas Correntes
3200.83 - Transferências Correntes
3250.91 - Contribuição de Previdência Social
100 - F.G.T.S. Cr\$ 28.000,00

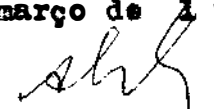
SERVIÇO DE ÁGUA

4000.91 - Despesas de Capital
4100.91 - Investimentos
4130.91 - Equipamentos e Instalações
6 - Aquisição de veículo. Cr\$ 12.000,00

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de março de 1 973.-


ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 29 de março de 1 973.

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº